TL 1430-31

A PAZ E POSSIVEL EM TIMOR-LESTE
R. de Campolide, 215-4º D 1000 LISBOA

NOTA SOBRE A COMISSÃO ESPECIAL DE DESCOLONIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS

1. A Assembleia Geral das Nações Unidas reune uma vez por ano em sessão ordinária, no início de Setembro, continuando normalmente até Dezembro. Devido ao grande número de questões que a AG tem de considerar no decorrer dos seus trabalhos (cerca de 150, actualmente), os 7 Comités Principais são chamados a estudar, analisar e preparar recomendações para posterior aprovação na AG. O Quarto Comité está orientado para o problema da descolonização.

2. Na 15ª sessão ordinária da AG (1960) foi aprovada a Resolução 1514, conhecida como a Declaração sobre a Concessão da Independência aos Paises e Povos Coloniais. A Resolução condena toda e qualquer forma de subjugação, de discriminação e de exploração, reafirmando o direito de todos os povos a estabelecerem, livremente, o seu regime político e o seu desenvolvimento económico, social e cultural.

3. No seguimento da aprovação desta Resolução histórica, as Nações Unidas criaram (1960) a Comissão Especial de Descolonização (também conhecida como o Comité dos 24) cujo objectivo é o de contribuir para o esclarecimento da situação dos povos ainda não autónomos, preparando assim a discussão na AG de modo a que sejam encontradas as soluções mais justas, conforme ao Direito Internacional e à Carta das Nações Unidas, para cada caso em apreço.

4. Timor-Leste faz parte, desde há longos anos, da lista de territórios não autónomos e logo, da agenda de trabalhos da Comissão, cuja reunião anual se realiza sempre durante o mês de Agosto na sede das Nações Unidas (Nova Iorque).

5. Em cada sessão da Comissão podem intervir Estados membros das Nações Unidas e indivíduos de reconhecido mérito (estudiosos, investigadores, personalidades da vida política, religiosa, cultural, representantes de Organizações Não-Governamentais, etc.), estes a título de "peticionários" (testemunhas).

6. A intervenção, escrita, deve ser curta (3 páginas), podendo distribuir-se uma versão um pouco mais completa (7-8 páginas), se considerado útil. As línguas oficiais mais comuns são o francês, o inglês e o castelhano. Tão cedo quanto possível deve ser enviado ao Secretariado da Comissão uma carta dizendo aproximadamente o seguinte: "I should like to be granted a hearing when the Special Committee on Decolonisation discuss the question of East Timor". A carta deve ser dirigida a:

   The Chairman
   Special Committee on Decolonisation (attention Mr. Tom Tanaka)
   33rd Floor
   UN Secretariat Building
   New York NY 10017 - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

7. No ano passado a sessão sobre Timor-Leste durou um dia inteiro e contou com a participação de 21 peticionários de diversos países do mundo (ver documento anexo) e meia dúzia de representantes de governos (entre os quais, como sempre, Portugal e a Indonésia). Seria importante que este ano a sessão obtivesse um impacto pelo menos igual e que a voz portuguesa fosse reforçada, correspondendo ao novo empenhamento demonstrado pelo Presidente da República e pelo Governo português sobre a questão de Timor-Leste.

Lisboa, Julho de 1987